



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.997/2019**

## **"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B- MATEMÁTICA**, face ao falecimento do Servidor Público Municipal, **Sr. FLAVIO LEITE SAMUEL**, ocorrido no dia 17 (dezesete) de setembro (09) de 2019, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2019 4 00072 277 0022919 01, datada de 19 (dezenove) de setembro (09) de 2019, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal